



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 174, DE 2024

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

(Da Sra. Daniela Reinehr)

Apresentação: 05/11/2024 10:47:43.550 - PLEN
EMP 47 => PLP 175/2024

EMP n.47

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências:

“Art. 3º.....

.....

XIII – direitos da pessoa com deficiência;

XIV - fomento ao setor agropecuário e agricultura familiar;

XV - prevenção contra desastres naturais ou mitigação dos efeitos das mudanças climáticas;e

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de incluir o fomento ao setor agropecuário e agricultura familiar no rol de projetos e ações estruturantes.

A emenda aperfeiçoa o texto do projeto de lei complementar ao expandir os projetos e ações estruturantes relacionados à atuação da Administração Pública como atenuadora dos efeitos de desastres naturais e da mudança do clima.

A redação original pode ensejar interpretações restritivas, que limitariam a atuação para prevenir desastres ambientais, assim como a própria mitigação do dano após a ocorrência destes. A redação proposta traz segurança jurídica aos parlamentares e às administrações estaduais, ao permitir que relevantes ações do poder público em casos de calamidade ocasionados por desastres ambientais, ou para sua própria prevenção, também sejam elegíveis às indicações de emendas de bancada.



* C D 2 4 4 3 5 3 8 3 5 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

A disponibilização de serviços de prevenção a desastres naturais é essencial para proteger vidas humanas e reduzir perdas materiais em situações de risco. Populações que vivem em áreas propensas a desastres, como enchentes, contaminações de terra e secas, enfrentam ameaças constantes que podem ser agravadas pela falta de planejamento e preparo adequado. Os serviços de prevenção atuam de forma estratégica na identificação de áreas de risco, na instalação de sistemas de alerta precoce e na promoção de ações de conscientização que ajudam a população a reagir rapidamente e tomar decisões seguras em situações de emergência.

Contando com o apoio dos pares, apresento esta emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 175, de 2024, de fundamental importância à destinação adequada dos recursos indicados por meio de emendas parlamentares.

Sala da Sessão , em de novembro de 2024.

DANIELA REINEHR
Deputada Federal (PL/SC)





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Daniela Reinehr)**

Dispõe sobre a proposição e execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD244353835100, nesta ordem:

- 1 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 2 Dep. Rosangela Moro (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 4 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
- 5 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 6 Dep. Luiz Carlos Hauly (PODE/PR) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

